



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO

9ª Sessão Ordinária - 02/04/2024

REQUERIMENTO Nº 132/2024

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO DE IBITINGA, VOLTADAS AO APOIO E ACOMPANHAMENTO A PÓS-MEDIDAS DO SISTEMA SÓCIO EDUCATIVO.

Destinatário: Prefeita da Estância Turística de Ibitinga e ao Exmo representante do Ministério Público de Ibitinga.

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

- 1) QUANTOS ADOLESCENTES ORIUNDOS DE IBITINGA DERAM ENTRADA NA FUNDAÇÃO CASA NO ANO DE 2023?
- 2) QUANTOS ADOLESCENTES ORIUNDOS DE IBITINGA DERAM ENTRADA NA FUNDAÇÃO CASA EM 2024?
- 3) QUANTOS ADOLESCENTES ORIUNDOS DE IBITINGA DERAM ENTRADA NA FUNDAÇÃO CASA NO MÊS DE MARÇO DE 2024?
- 4) QUANTOS ADOLESCENTES ORIUNDOS DE IBITINGA ESTÃO ATUALMENTE INTERNADOS NA FUNDAÇÃO CASA, CUMPRINDO MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS?
- 5) QUAIS OS CRIMES COMETIDOS PELOS ADOLESCENTES ORIUNDO DE IBITINGA, QUE ATUALMENTE ESTÃO INTERNADOS NA FUNDAÇÃO CASA?
- 6) IBITINGA ADERIU AO PROGRAMA PÓS MEDIDA INSTITUÍDO PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE TEM COMO OBJETIVO, ACOMPANHAR ADOLESCENTES NO PÓS-CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, A FIM DE REINSERI-LOS NA SOCIEDADE E REDUZIR A REINCIDÊNCIA DE ATOS INFRACIONAIS?
- 7) SE O ITEM 6 FOR NEGATIVO, JUSTIFIQUE O MOTIVO?
- 8) O MUNICÍPIO DE IBITINGA ELABOROU O PLANO MUNICIPAL DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS E SE CONTEMPLA NO TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO NO PÓS MEDIDA?
- 9) O MUNICÍPIO DE IBITINGA JÁ TEM O ACESSO AO PORTAL DA FUNDAÇÃO CASA, PARA ACOMPANHAMENTO DOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA E AQUELES QUE JÁ SAÍRAM DA FUNDAÇÃO CASA?
- 10) REQUEREMOS QUE AS RESPOSTAS, ASSIM COMO O REQUERIMENTO, SEJAM ENCAMINHADAS, TAMBÉM, AO EXCELENTÍSSIMO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE IBITINGA.



JUSTIFICATIVA: O acompanhamento do egresso pelo prazo de seis meses após a desinternação, além de ser uma ponte para a inserção no mercado de trabalho, é fundamental para evitar a reincidência em atos infracionais.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) instituiu o programa Pós-Medida em 2021. A política pública utiliza ações de suporte aos adolescentes e jovens nas áreas de assistência social, educação, saúde, capacitação e empregabilidade.

Os adolescentes e jovens, depois de cumprirem a medida socioeducativa ou passar pelo programa de atendimento de internação provisória da Fundação CASA, devem ser acompanhados pela equipe local no município de origem, sendo que as tentativas de inserção no mercado de trabalho ocorrerão durante os primeiros seis meses desse acompanhamento.

Diante disso, os questionamentos acima são importantes para sabermos quais políticas públicas o município tem desenvolvido sobre esse tema

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 01 de abril de 2024.

MURILO BUENO
Vereador - PDT

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PP

RICHARD PORTO DE ROSA
Vereador - PSDB



